



DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA
Demonstrações Contábeis Individuais
Exercício de 2022



Documento Assinado Digitalmente por: LUCINANDA MARIA FONSECA DE OLIVEIRA, YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: af4c50eb-be0a-4123-a7e0-d489903e0183

DÍVIDA FLUTUANTE DO MUNICÍPIO

Demonstrações Contábeis Individuais

2022

SECRETARIA DE FINANÇAS
Setor de Contabilidade



DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA
Demonstrações Contábeis Individuais
Exercício de 2022

INFORMAÇÕES DO MUNICÍPIO

1. Geografia, Clima e Meio Ambiente:

O município do Paulista está localizado ao norte da capital pernambucana e faz parte da Região Metropolitana do Recife. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) ocupa uma área de 93,52 km² com população estimada de 316.719 habitantes.

O clima é tropical quente e úmido com chuvas de inverno, a temperatura é uma Média: 24,5°C, a extensão territorial, faz limites ao norte com Igarassu e Abreu e Lima, ao sul com Olinda e Recife, a leste com o Oceano Atlântico e a oeste com Paudalho, seus acessos rodoviários são a PE-5 e a PE-01.

Se distância da Capital em 17Km, seu relevo é constituído por tabuleiros, cuja altitude varia de 40 a 50 metros, próximo à planície costeira mais de 160 metros, na porção oeste, estendendo-se para o leste. Em relação ao meio ambiente, as matas — do Janga, de Jaguarana e de Caetés — localizam-se no interior da área urbana ou nas proximidades desta, e são reservas ecológicas criadas pela Lei n° 9.989, de 13 de janeiro de 1988. Dessas três reservas, apenas a de Caetés foi implantada, em 1991 e sofreu mudança de categoria, transformando-se em Estação Ecológica pelo Decreto Estadual n° 11.622/98, buscando, principalmente, contribuir para a proteção dos recursos hídricos, realizar atividades de Educação Ambiental, pesquisa científica, além de proporcionar lazer à população.

Possui uma faixa litorânea nos terrenos submetidos à influência constante das marés, desenvolve-se a vegetação de mangue. Esse ecossistema desempenha uma importante função como filtro biológico e químico das águas contaminadas por resíduos industriais e Domésticos, além de servir como viveiro natural. Ainda na Planície Costeira, a ocupação urbana tomou o lugar da vegetação de praia, ali representada por espécies herbáceas.

2. Aspectos Históricos:

No ano de 1535 Paulista era um vilarejo, com duas freguesias, Paratibe e Maranguape, e formava parte da então vila de Olinda. Em meados do século XVI as terras de Paratibe foram doadas por Duarte Coelho a Jerônimo de Albuquerque, pelos serviços prestados à colônia. Jerônimo de Albuquerque, após um tempo, cedeu as terras de Paratibe a Gonçalo Mendes Leitão, no momento de contrair matrimônio com sua filha. Posteriormente com a morte de Mendes Leitão, seus herdeiros venderam as propriedades, dividindo-se a partir deste momento em Paratibe de Cima e Paratibe de Baixo. Já em 1856 a freguesia de Maranguape foi adquirida por João Fernandes Vieira e ao final deste século, no ano de 1689, as duas freguesias, Paratibe e Maranguape, foram vendidas ao bandeirante paulista, Manoel Alvares de Moraes Navarro, conhecido como "Paulista", dando origem ao atual nome da cidade.

Os séculos posteriores caracterizaram-se pelo crescimento tanto político como econômico para a cidade. Paulista foi o segundo distrito de Olinda até o ano de 1935, o qual se converteu em município independente e atualmente está formado pelos distritos de Paratibe, Arthur Lundgren I, Arthur Lundgren II, Jardim Paulista Baixo, Jardim Paulista Alto, conceição, Janga, Pau Amarelo, Nobre, Maranguape I, Maranguape II, Jardim Maranguape, Alameda Paulista, Maria Farinha, Engenho Maranguape e Mirueira.

3. Aspectos Econômicos:

No município de Paulista predominam atividades ligadas ao setor de serviços, comércio e indústria. O turismo também é responsável por atrair empreendimentos para o município com a implantação de hotéis, restaurantes, pontos comerciais e marinas. Em Paulista, está localizado também o parque industrial de Paratibe, que abriga empresas de diversos setores, dinamizando a economia da região e gerando emprego para a população.

O município faz parte da Região Metropolitana do Recife, que polariza fluxos econômicos, com predominância do setor de serviços e funciona como centro distribuidor de mercadorias. Além de concentrar maior número de indústrias de transformação do Estado, outro pilar da economia metropolitana é a agroindústria, voltada para os setores do álcool e açúcar. Destaca-se também o cultivo de frutas e hortaliças, como banana, coco, inhame, mandioca, entre outros.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA MARIA FONSECA DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/app/validarDocumento?token=C680-960a-1123-a7e0-d489903e0188>



DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA
Demonstrações Contábeis Individuais
Exercício de 2022

APRESENTAÇÃO DO DEMONSTRATIVO

A Demonstração da Dívida Flutuante do Município, originalmente concebida através do Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64, teve sua estrutura adaptada pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco através do modelo sintético proposto no Anexo XXV da Resolução TC nº 189, de dezembro de 2022.

Os registros contábeis de natureza orçamentária e patrimonial utilizados na elaboração desta demonstração sofreram interferência de maior subsidiária pela Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 11 e outras, bem como das normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela International Federation of Accountants (IFAC), respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento desta demonstração foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas, quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020. A Demonstração da Dívida Flutuante do Município evidencia os ingressos e desembolsos extraorçamentários, permitindo aos usuários da informação, identificar as origens de valores que em algum momento foram ou estão sendo movimentados pelo Estado, porém pertencentes a terceiros, bem como dá ênfase aos restos a pagar processados e não processados.

Integra-se ao demonstrativo as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o item 18 da Resolução TCE-PE nº 189, de 14 de dezembro de 2022, as quais contemplam quadros complementares com um nível maior de detalhamento dos elementos da demonstração.

Para melhor compreensão por parte dos usuários das informações contábeis, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender às exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE.

Expirados os prazos de vigência de decretos declaratórios de estado de calamidade pública, as atividades relacionadas com a atuação do Poder Executivo Municipal abrangidas pela gestão fiscal retornam ao pleno vigor. São exigidas ações planejadas e transparentes, metas a serem cumpridas e obediência a índices e percentuais obrigatórios, estabelecidos pelo art. 212 da Constituição da República e pelas Leis Complementares nº 101/2000 e nº 141/2012.

Analisando o DDFM do exercício, consta como saldo final do exercício o valor de R\$ 51.654.634,78. A seguir, são apresentadas a demonstração contábil e as Notas Explicativas detalhando os grupos de contas e com referências cruzadas.

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ ANDRÉ MARIANO GONÇALVES RIBEIRO DE ABRUQUERQUE
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ep/validador>
Código do documento: afc50eb-be0a-4123-a7e0-446850183



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAULISTA
Dívida Flutuante

Anexo 17 - Art. 92 da Lei Federal nº 4.320/64



Exercício: 2022

Conta		Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo Atual
			Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
				Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
RESTOS A PAGAR								
531000000 - INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	NOTA 01	33.333.800,72	22.000.370,44	17.836.073,22	15.162.187,36	0,00	0,00	22.335.910,58
Exercício - 2020		7.498.829,30	0,00	415.540,80	6.807.004,10	0,00	0,00	276.284,40
Exercício - 2021		25.834.971,42	0,00	17.420.532,42	8.355.183,26	0,00	0,00	59.255,74
Exercício - 2022		0,00	22.000.370,44	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000.370,44
532000000 - INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	NOTA 02	6.955.999,80	14.939.714,31	4.722.933,05	272.842,91	0,00	0,00	16.899.938,15
Exercício - 2015		1.552.908,72	0,00	0,00	195.691,28	0,00	0,00	1.357.217,44
Exercício - 2016		136.890,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136.890,97
Exercício - 2017		30.461,07	0,00	2.457,15	0,00	0,00	0,00	28.003,92
Exercício - 2018		46.705,20	0,00	3.335,86	0,00	0,00	0,00	43.369,34
Exercício - 2019		106.008,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.008,84
Exercício - 2020		354.462,23	0,00	0,00	76.771,63	0,00	0,00	277.690,60
Exercício - 2021		4.728.562,77	0,00	4.717.140,04	380,00	0,00	0,00	11.042,73
Exercício - 2022		0,00	14.939.714,31	0,00	0,00	0,00	0,00	14.939.714,31
	NOTA 03	Soma:	40.289.800,52	36.940.084,75	22.559.006,27	15.435.030,27	0,00	39.235.848,73
VALORES RESTITUÍVEIS								
	NOTA 04							
218800000 - VALORES RESTITUÍVEIS		10.805.925,02	52.885.820,80	51.272.959,77	0,00	0,00	0,00	12.418.786,05
218810000 - VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO		10.805.925,02	52.885.820,80	51.272.959,77	0,00	0,00	0,00	12.418.786,05
218810100 - CONSIGNAÇÕES		10.563.059,80	50.910.983,99	49.299.025,77	0,00	0,00	0,00	12.175.018,02
218810101 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		1.844.225,10	22.374.096,25	20.805.985,02	0,00	0,00	0,00	3.412.336,33
218810102 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		3.212.624,12	10.685.984,08	10.825.566,31	0,00	0,00	0,00	3.073.041,89
218810104 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		377.419,30	437.962,50	438.147,70	0,00	0,00	0,00	377.234,10
218810105 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
218810106 - IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS		786,56	7.415,43	7.415,43	0,00	0,00	0,00	786,56
218810108 - ISS		3.511.729,32	1.406.967,86	1.405.876,60	0,00	0,00	0,00	3.512.820,58
218810110 - PENSÃO ALIMENTÍCIA		15.978,58	927.376,57	927.376,57	0,00	0,00	0,00	15.978,58
218810111 - PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA		456.151,78	3.351.601,99	3.317.815,71	0,00	0,00	0,00	489.938,06
218810112 - ASSISTÊNCIA À SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO PRÓPRIA		1.064,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.064,32
218810113 - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		124.496,63	1.359.365,82	1.303.353,41	0,00	0,00	0,00	180.509,04
218810114 - RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS		2.951,58	3.485,54	3.493,92	0,00	0,00	0,00	2.943,20
218810115 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		879.915,48	10.265.581,11	10.236.493,95	0,00	0,00	0,00	909.002,64

Documento Assinado Digitalmente por: LUCINANDA MARIA FONSECA DE OLIVEIRA, YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: af4c50eb-be0a-4123-a7e0-d489903e0183



Exercício: 2022

Conta	Saldo Anterior	Movimentação no período						Saldo Atual
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado			
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa		
218810116 - RETENÇÃO RELATIVA A VALE TRANSPORTE	17.876,45	69.272,13	10.150,98	0,00	0,00	0,00	3.412.336,33	
218810199 - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	117.840,58	21.874,71	17.350,17	0,00	0,00	0,00	122.365,12	
218810300 - DEPÓSITOS JUDICIAIS	29.603,03	1.974.836,81	1.973.934,00	0,00	0,00	0,00	30.505,84	
218810400 - DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	213.262,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	213.262,19	
	Soma:	10.805.925,02	52.885.820,80	51.272.959,77	0,00	0,00	0,00	12.418.786,05
NOTA 05	Total:	51.095.725,54	89.825.905,55	73.831.966,04	15.435.030,27	0,00	0,00	51.654.634,78

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
09198687468

Assinado de forma digital por YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE:09198687468
Dados: 2023.03.30 12:16:42 -03'00'

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
PREFEITO

LUCINANDA MARIA FONSECA DE OLIVEIRA:04033050477

Assinado de forma digital por LUCINANDA MARIA FONSECA DE OLIVEIRA:04033050477
Dados: 2023.03.30 12:20:51 -03'00'

LUCINANDA MARIA FONSECA DE OLIVEIRA
CONTADORA CRC-PE 020.182/O-9

Documento Assinado Digitalmente por: LUCINANDA MARIA FONSECA DE OLIVEIRA, YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: af4c50eb-be0a-4123-a7e0-d489903e0183



DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA
Demonstrações Contábeis Individuais
Exercício de 2022

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

(ANEXO 17 – DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE DA LEI Nº 4.320/64 ADAPTADO PELO ANEXO XXV DA RES. TCE-PE 189/2022)

1. INFORMAÇÕES GERAIS:

a.Nome do órgão ou entidade:
Prefeitura Municipal do Paulista CNPJ: 10.408.839/0001-17
b.Natureza jurídica (conforme código da RFB):
A Prefeitura Municipal do Paulista concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 "Município".
c.Domicílio da Entidade:
Praça Agamenon Magalhães S/N – Centro – Paulista – Pernambuco – CEP: 53.401-441
d.Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade:
A Prefeitura Municipal do Paulista possui como atividade principal "a administração pública em geral". Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana. Durante o exercício de 2022 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 5.070 de 27 de dezembro de 2021 (LOA 2022). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios.
e. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:
Este demonstrativo segue a lógica conceitual do Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64, adaptada pelo TCE-PE conforme modelo definido no Anexo XXV da Resolução TC nº 189/2022. Subsidiariamente as retenções foram contabilizadas seguindo as regras estabelecidas no IPC nº 11. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por meio deste declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente às regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.
Dados do gestor (Prefeito (a) do Município):
Nome: Yves Ribeiro de Albuquerque Cargo: Prefeito Período de gestão: 01/01/2022 a 31/12/2022.
Dados do contador (a) responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas:
Nome: Lucinanda Maria Fonseca Oliveira CRC-PE nº 020.182/O-9 E-mail: lucinandaoliveira@hotmail.com
Endereço eletrônico do Portal da Transparência:
www.paulista.pe.gov.br

2. RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

a. Resumo das políticas contábeis significativas:
A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito do município, que afetaram a elaboração especificamente da demonstração da dívida flutuante, tendo em consideração que as opções e premissas da legislação afetam a contabilidade aplicada ao setor público.
b.Bases de mensuração utilizadas:
▪ O DDF foi elaborado em modelo sintético conforme determina o anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 189/2022. ▪ Os valores relacionados as retenções obedeceram de forma subsidiária as regras estabelecidas no IPC nº 11 da STN. ▪ Foram feitos ajustes na estrutura do DDF para atender as equações previstas nos itens 65, 67, 68, 69, 73, 85 e 87 do ICC-PE do TCE-PE; ▪ Os valores dos restos a pagar informados neste demonstrativo obedeceu ao disposto no art. 36 da Lei Federal nº 4.320/64; ▪ Valores empenhados e pagos ou cancelados no próprio exercício não compõem este demonstrativo, nem serão computados como restos a pagar. ▪ Durante o exercício, as retenções são consideradas como pagas apenas no momento do pagamento. Ao final do exercício, são consideradas como pagas as retenções dos empenhos liquidados e não pagos. ▪ Foram utilizados o custo histórico para o registro dos fenômenos contábeis, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação. ▪ A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
c. Novas normas e políticas contábeis alteradas:
Não houve mudanças nas normas e políticas contábeis no exercício de 2022.
d. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:
Não há julgamentos significativos pela aplicação das políticas contábeis.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCINANDA MARIA FONSECA DE OLIVEIRA, YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do Documento: 4123-af-e0-d489903e0183



DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA
Demonstrações Contábeis Individuais
Exercício de 2022

3. INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

a. Referências cruzadas e notas explicativas:

Para melhor interpretação dos usuários, seguem de forma sistemática, as referências cruzadas com título de "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil.

Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2022 adaptado pelo Anexo XXV da Resolução TCE nº 189/2022
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

Nota 1) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS: O saldo anterior dos restos a pagar não processados foi de R\$ 33.333.800,72. Houve inscrição de R\$ 22.000.370,44 e baixa de R\$ 32.998.260,58, resultando no saldo em 31/12/2022 de R\$ 22.335.910,58.

Nota 2) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS: O saldo anterior dos restos a pagar processados foi de R\$ 6.955.999,80. Houve inscrição de R\$ 14.939.710,00 decorrente das inscrições e liquidações e R\$ 4.995.775,96 das baixas, resultando no saldo em 31/12/2022 de R\$ 16.899.938,15.

Nota 3) RESTOS A PAGAR : O valor do saldo em 31/12/2021 dos restos a pagar foi de R\$ 40.289.800,52 . Houve inscrição de R\$ 36.940.084,75 e baixas de R\$ 37.994.036,54 , resultando no saldo em 31/12/2022 de R\$ 39.235.848,73.

Nota 4) VALORES RESTITUÍVEIS: O saldo anterior dos depósitos totalizou R\$ 10.805.925,02. Houve inscrições na ordem de R\$ 52.885.820,80 e baixas na ordem de R\$ 51.272.959,77, restando um saldo em 31/12/2022 de R\$ 38.404.504,29

Nota 5) ANÁLISE GERAL DA LINHA TOTALIZADORA: Houve aumento da dívida fluante entre os exercícios anterior e atual na ordem de R\$ 558.909,44, uma vez que o saldo anterior foi de R\$ 51.095.725,54, as inscrições totais foram de R\$ 89.825.905,55, os pagamentos no valor de R\$ 73.831.966,00 e cancelamentos no valor de R\$ 15.435.030,27. O saldo para o exercício seguinte foi de R\$ 51.654.634,78.

4. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Não se aplica a este demonstrativo.

d.2. Divulgações não financeiras:

Não se aplica a este demonstrativo.

d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

YVES RIBEIRO DE
ALBUQUERQUE:
09198687468

Assinado de forma digital por
YVES RIBEIRO DE
ALBUQUERQUE:09198687468
Dados: 2023.03.30 12:22:19
+03'00'

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE

PREFEITO

LUCINANDA MARIA
FONSECA DE
OLIVEIRA:040330504
77

Assinado de forma digital por
LUCINANDA MARIA FONSECA
DE OLIVEIRA:04033050477
Dados: 2023.03.30 12:21:09
+03'00'

LUCINANDA MARIA FONSECA OLIVEIRA

CONTADORA

CRC-PE 020.182/O-9

Documento Assinado Digitalmente por: LUCINANDA MARIA FONSECA DE OLIVEIRA, YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Acesse em: <http://efcfe.te.pb.gov.br/epv/validaDoc.htm> Código do Documento: af4e2eb-be1a-4123-17e0-d489903e0183